

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnolo

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Câmpus Três Lagoas



PORTARIA Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Geral do Câmpus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria/IFMS nº 459, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS - TL 028, de 27 de setembro de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CARGO NA COMISSÃO
ALAN RODRIGO ANTUNES	1846091	Docente	Presidente
MARAÍSA DA SILVA GUERRA	1930285	Docente	Vice-Presidente
EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	1870414	Docente	Membro
ANA CARINA RIBEIRO	1845002	Docente	Membro
EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	1954441	Docente	Membro
EVANDRO ROGÉRIO ROCHA	1846266	Docente	Membro
JOELMA MONTELARES DA SILVA	1949659	Docente	Membro
JOSÉ ROBERTO CAMPOS	1845138	Docente	Membro
SUELLEN MOREIRA OLIVEIRA	1879845	Docente	Membro
MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ	2001002	Docente	Membro
ANGELO CESAR PERINOTTO	1845041	Docente	Membro
HABIB ASSEISS NETO	1888125	Docente	Membro
MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	2965562	Docente	Membro
ELISANGELA CITRO	2978242	Docente	Membro
LUCAS ALEXANDRE ARAUJO ALENCAR BEZERRA	2041063	Docente	Membro
MAYCON ROTTA	1946322	Docente	Membro

Art. 3º A organização e execução da programação, após aprovação, serão de responsabilidade da referida Comissão.

Art. 4º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, após a realização da semana, entregar relatórios das atividades desenvolvidas à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Girlane Almeida Bondan Diretora-Geral